



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



(74) 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 274/2019 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR. JASSON DOS SANTOS NOVAIS DE INSPETOR DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ VIANA FILHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ.
- DECRETO Nº 275/2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. MATEUS ALVES MIGUEL BARRETO DE INSPETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PARQUE M INENY N DOURADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ.
- DECRETO Nº 276/2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. THIAGO BARRETO DE OLIVEIRA DE INSPETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PARQUE M INENY N DOURADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ.
- DECRETO Nº 277/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, EM FAVOR DA SERVIDORA ANDREZA RAMOS ALVES, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 70/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DA CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR JUCELITO OLIVEIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PARA CURSAR MESTRADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PPRP Nº. 027/2019
- RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº. 027/2019



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 274/2019

Dispõe sobre exoneração do Sr. Jasson dos Santos Novais de Inspetor da Escola Municipal Luiz Viana Filho da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **JASSON DOS SANTOS NOVAIS** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Luiz Viana Filho da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 11 de julho de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 275/19

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Mateus Alves Miguel Barreto de Inspetor da Escola Municipal Parque M Ineny N Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **MATEUS ALVES MIGUEL BARRETO** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Parque M Ineny N Dourado da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 08 de julho de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2019.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 276/19

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Thiago Barreto de Oliveira de Inspetor da Escola Municipal Parque M Ineny N Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Thiago Barreto de Oliveira** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Parque M Ineny N Dourado da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 08 de julho de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ n.º 13.715.891/0001-04

DECRETO N.º. 277/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor da servidora Andreza Ramos Alves, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor da servidora **Andreza Ramos Alves**, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, da Secretaria de Saúde, pelo período compreendido entre 03 de junho de 2019 até 03 de junho de 2021, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de junho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 70/2019

Dispõe sobre a concessão de liberação parcial de 40% (quarenta por cento) da carga horária do servidor **JUCELITO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, para cursar mestrado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e o previsto no Processo Administrativo nº. 44/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER liberação parcial de 40% (quarenta por cento) da carga horária do servidor **JUCELITO OLIVEIRA DA SILVA**, para cursar mestrado, pelo período necessário à conclusão.

Art. 2º. Deverá a Secretaria Municipal de Educação realizar o acompanhamento do desenvolvimento do curso do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PPRP Nº. 027/2019**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos, elétricos, agrícolas, peças e equipamentos para manutenção e instalação de poços artesianos para suprir às demandas do Município de Irecê/BA. HABILITADA(S): ESKINÃO DA IRRIGAÇÃO LTDA e ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP. Data de assinatura: 17/07/2019. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº. 027/2019

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos, elétricos, agrícolas, peças e equipamentos para manutenção e instalação de poços artesanais para suprir às demandas do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): ESKINÃO DA IRRIGAÇÃO LTDA, com preços registrados para o lote 01 no valor total estimado de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para o lote 04 no valor total estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, com preços registrados para o lote 02 no valor total estimado de R\$ 43.571,24 (quarenta e três mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) e para o lote 03 no valor total estimado de R\$ 11.441,55 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Data de assinatura: 17/07/2019. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E395-5A63-B1FF-520E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E395-5A63-B1FF-520E



Hash do Documento

CADF8277791220AEAF301570C3BE8B77A76E2C57F1AEC53419915FE8EF09FCA7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 17/07/2019 17:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25